

Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

Ofício: 16/2019

Assunto: resposta ao ofício nº 39/CAO-DH/2019

Ref.: Informações rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho/MG

Mário Campos, 04 de abril de 2019.

Ilustríssima Sra. Promotora de Justiça,

Em atenção ao ofício Nº 178/2019 de lavra de V.Exa., que visa a apuração de danos ocasionados ao patrimônio cultural regional atingido em decorrência do rompimento das barragens do Complexo Paraopeba II, Mina Córrego do Feijão em Brumadinho/MG e requisita informações, passamos aos esclarecimentos devidos.

Mário Campos é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado a aproximadamente 38 km da capital mineira, sendo limítrofe ao município de Brumadinho/MG.

Atualmente consta com aproximadamente 16mil habitantes e tem como principal fonte de renda para economia local a agricultura, uma vez que é um dos principais fornecedores de folhosas para todo cinturão verde da região metropolitana de Belo Horizonte e para a própria capital.

Com a tragédia do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão da Vale S.A. ocorrida no último dia 25 de janeiro na cidade de Brumadinho/MG, cidade limítrofe a Mário Campos/MG, grande foi o impacto neste município.

Fato é que a tragédia humana vivenciada no município de Mário Campos/MG é maior que aquela ocorrida em Mariana/MG, **SOMAMOS 20 VÍTIMAS DESAPARECIDAS OU COM ÓBITO JÁ DECLARADO, E 09 VÍTIMAS EM SITUAÇÃO DE AUTO SALVAMENTO RESIDENTES NO MUNICÍPIO.**

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacílio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 32



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

Cada uma dessas vítimas, todas residentes no município de Mário Campo/MG, possuem famílias estabelecidas no município, e, como um todo, eram os provedores de seus familiares. Assim, o impacto financeiro é extremo, pois com todas essas famílias agora em situação de vulnerabilidade os serviços públicos tem sido essenciais, mas insuficientes, vez que a demanda aumentou drasticamente de um dia pro outro, sem qualquer possibilidade de planejamento.

Outro ponto que merece grande destaque são os agricultores.

Mário Campos é uma cidade cuja identidade se faz pelo plantio e manuseio se suas terras, sendo a atividade agrícola principal fonte de renda. O município abastece com as hortaliças cerca de 30% da região metropolitana de Belo Horizonte e possui em média 1500 agricultores familiares¹.

Dessa forma, cerca de 50 produtores (3%) utilizam das águas do Rio Paraopeba para abastecer suas hortas. Importante mencionar que as hortas de Mário Campos são muito mais que simples atividades econômicas, essa é uma cultura enraizada na história da cidade, fazendo parte fundamental da história de vida dos Mario Campenses, sendo inclusive protegidas por decreto editado pelo Executivo Municipal (esclareceremos o ponto em tópico específico).

Com o rompimento da barragem de rejeitos o Rio Paraopeba foi caracterizado como contaminado, sendo suas águas contraindicadas para uso doméstico por um período mínimo de 10 anos.

Assim sendo, além dos familiares e sobreviventes do desastre, teremos os agricultores que dependem das águas do rio para subsistência como público de atendimento, aumentando consideravelmente a demanda municipal.

O município tem sofrido drasticamente, pois, além da impossibilidade de muitos agricultores trabalharem, aqueles que não utilizam a água do Rio Paraopeba não conseguem vender seus produtos, pois já foram rotulados como fornecedores de produtos contaminados por estarem na região de Brumadinho.

¹Dados obtidos através de relatório enviado pela Emater- Minas Gerais em 24/04/2018.

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



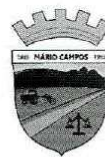
Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 33



Mário
Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

Logo, o rompimento da barragem além de ter gerado os problemas sociais e econômicos já relatados, foi extremamente prejudicial no que tange a questão cultural do município de Mário Campos.

Cumpre-nos destacar a Relação dos Bens Culturais (tombados, inventariados ou de interesse de Proteção) do município de Mário Campos que foram ou possam ser afetados pela passagem da pluma de minério decorrente do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho, sendo eles:

- Ofício de Plantio das hortas do Município de Mário Campos foi protegido através de decreto nº 955-A de 01 de agosto de 2017:

Foi realizado levantamento de estudos anteriores e documentos sobre o processo histórico do ofício do plantio das hortas, bem como sobre a história da agricultura em Mário Campos. Os testemunhos foram dados por produtores em atuação, bem como com alguns já aposentados, relatando as histórias e experiências referentes ao plantio de hortas como uma tradição familiar que resultou no desenvolvimento econômico, social e de ocupação efetiva do município.

As Hortas Urbanas do município de Mário Campos são espaços de convívio, trabalho e aprendizagem, com um forte potencial sociocultural e de incremento da qualidade de vida dos seus sujeitos, sendo que os resultados de seu plantio são parte essencial da estrutura econômica de Mário Campos. Os espaços utilizados no cultivo estão localizados de forma heterogênea dentro dos limites do município de Mário Campos, trazendo consigo a utilização do espaço rural e urbano como ambiente de trabalho, no qual diferentes gerações podem conviver.

A cidade tem na agricultura sua principal atividade econômica abastecendo o CEASA além de mercados e restaurantes da região. Produz de modo geral, alface, couve, couve-flor, cebolinha, salsa, brócolis, orapronobis, cheiro verde, taioba, mostarda, acelga, rúcula, agrião, espinafre, repolho, hortaliças não convencionais, além de tomate, chuchu, quiabo, pimentão, cenoura, beterraba, laranja, café, milho, dentre outras.

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacílio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918033055000000066617119>
Número do documento: 19042918033055000000066617119

Num. 67919700 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 34



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

Porém, a Cultura da Alfaca é o carro chefe da economia e tem sido cultivada em toda a região do município por mais de sessenta anos. Cerca de 30% de todas as verduras consumidas na capital mineira e região metropolitana, principalmente a alfaca, vêm de Mário Campos que conta com aproximadamente 1.500 produtores, sendo que a maioria é composta por agricultores familiares de pequeno e médio portes. A produção ainda é feita de maneira convencional, implementando algumas novas tecnologias para que as plantações sejam cada vez mais agroecológicas.

Este cultivo ocupa, aproximadamente, uma área agricultável de 300 hectares igual a Trinta mil metros quadrados, com uma produção anual de 32.000 (trinta e dois Mil) toneladas de hortaliças, podendo atingir um faturamento de mais de 20.000.000,00 (vinte milhões) de reais ao ano.

Sabemos que a agricultura é uma atividade primitiva entre todos os povos e por ser tão importante na vida das pessoas, ainda hoje é praticada no mundo inteiro, sendo que na atualidade do município é tanto uma atividade rural quanto urbana.

A grande importância da horticultura em Mario Campos, além de ser sua principal atividade econômica, reside no fato de que esta atividade agrícola passa de geração em geração. E aliada a esta passam também os modos de vida, usos e costumes, tecendo a cultura dessa gente e mantendo suas tradições, fé e valores.

A importância do ofício de plantio de hortas para a cidade de Mário Campos transcende a questão da mera prestação do serviço oferecido pelos profissionais. A história e o valor simbólico desse ofício ligam-se a muitas outras histórias individuais - de famílias inteiras e seus descendentes - além de remontar a memórias coletivas, aos modos de vida na cidade e às formas de como ela se desenvolveu e passou de ser um distrito pertencente a Ibirité a ser a cidade de Mário Campos. O modo de plantar e cultivar hortaliças em Mario Campos foi considerado uma forma de cultura, que continua sendo um recurso eficaz na formação do sentido de identidade pessoal e coletiva. Portanto, o registro deste ofício implicou na identificação e valorização de um conjunto de elementos culturais relacionados à prática social incorporada ao modo como “funciona” grande parte da economia da cidade.

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:10
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570942600000071851156>
Número do documento: 19061817570942600000071851156

Num. 73160388 - Pág. 1



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

O conhecimento deste ofício e seus atores anônimos espalhados pela cidade provocam, portanto, avanços significativos tanto na área do desenvolvimento da cidade, como no que toca à memória histórica desta sociedade e sua consequente valorização, proporcionando novos dados para o reconhecimento da importância do seu passado e do seu contínuo processo de formação de referências e identidades.

Por conseguinte, pode-se afirmar que a história do ofício consiste em importante testemunho documental de histórias individuais e coletivas. A atuação dos produtores em seu cultivo conferiu à cidade um traçado urbano único que caracteriza a vocação do local e torna possível que as famílias permaneçam nesta tradição encontrando nela o seu sustento, o que foi condição inicial vital para a construção da cidade.

Através da publicação do ofício acredita-se ser possível ampliar a integração entre os agricultores e a sociedade, sensibilizando-a e fazendo com que todos se sintam participantes e responsáveis pela continuidade do ofício.

E se o cultivo tradicional destas hortas foi o principal estímulo para a construção da identidade e do espaço desta cidade e hoje em dia é o “carro chefe da economia”, é necessário evitar que o tempo e o esquecimento, possam um dia se abater sobre ele. Sobretudo devido ao fato de que a cidade de Mário Campos passa por consecutivos processos de migração da população ativa, o que contribui em muito para o esquecimento da história local, afetando o sentimento de pertencimento de seus moradores.

O acidente de Rompimento da Barragem afetou diretamente mais de 40 agricultores que tiveram suas atividades suspensas e indiretamente todos os outros produtores, pois as dúvidas sobre a contaminação da produção do município tem despertado o receio do consumidor em adquirir os produtos de Mário Campos, reduzido drasticamente a procura dos mesmos, trazendo um grande prejuízo aos produtores e criando uma imagem negativa sobre a atividade.

- Casarão Sampaio:

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio - Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:10
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570942600000071851156>
Número do documento: 19061817570942600000071851156

Num. 73160388 - Pág. 2



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

Tombado através de decreto nº 081/2018, situado na Av. Governador Magalhães Pinto, 320, Centro, (MG-040), está sendo impactado com o aumento do fluxo viário, decorrente do fechamento de vias em Brumadinho que direcionaram todo tráfego para esta via de acesso, aumentando a emissão de particulados sobre o referido Bem, o que também pode afetar sua base estrutural.

- Pontilhão:

Bem Cultural com interesse de proteção, integra o plano de inventário do município, localizado no Bairro finil sobre o Rio Paraopeba.

- Ponte de Arame:

Bem Cultural com interesse de proteção, integra o plano de inventário do município, localizado no Bairro Funil, interliga os municípios de Mário Campos e São Joaquim de Bicas através do Rio Paraopeba.

Cumpra-nos esclarecer ainda que o município tentou por diversas vezes o diálogo com a empresa Vale na tentativa de apresentar a demanda, mas infelizmente todas as reuniões foram infrutíferas.

Desta feita, o município procurou o Ministério Público, através do promotor de justiça Dr. Eduardo Almeida – 3ª Promotoria de Ibirité/MG, que imediatamente iniciou as tratativas com a “Força Tarefa do Ministério Público” para apresentação das demandas do município de Mário Campos/MG.

O município fez um relatório pormenorizado de toda demanda decorrente do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão e apresentou ao Ministério Público para a devida apresentação à empresa Vale S.A..

Dentre as demandas elencadas e projetos sugeridos estão, especificamente na área do Patrimônio Cultural e Turístico:

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:10
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570942600000071851156>
Número do documento: 19061817570942600000071851156

Num. 73160388 - Pág. 3



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

a) Projeto de recuperação da imagem da agricultura local:

É grande o transtorno e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão. A agricultura foi extremamente afetada, não apenas com impossibilidade de utilização de água por parte de muitos agricultores, vez que utilizavam a água do Rio Paraopeba e não podem mais fazê-lo, como estão estigmatizados pela publicidade negativa.

Esclarecemos que, mesmo aqueles agricultores que não utilizam a água do Rio Paraopeba estão enfrentando graves problemas para venderem seus produtos, pois, quando falam que são agricultores de Mário Campos tem seus produtos recusados, pelo medo de contaminação.

A publicidade negativa – produtos contaminados – ganhou grande proporção e já é conhecida em toda região, principalmente na região metropolitana e no CEASA (principal centro de distribuição das mercadorias).

Assim, faz-se extremamente necessária a recuperação da imagem da agricultura do Município de Mário Campos, principalmente com a publicidade profissionais e em massa, nos principais veículos de comunicação, que possibilitem a desconstrução dessa rotulação negativa dos produtos produzidos no município.

b) Pavimentação de avenida – desvio do trânsito para “rua adutora”:

Outra grande preocupação do município é o desgaste extremo da principal via da cidade, a Avenida Governador Magalhães Pinto, que é utilizada por todos que precisam ir até a cidade de Brumadinho/MG.

Com o bloqueio das estradas advindas da BR-040 que ligavam a região metropolitana de Belo Horizonte ao município de Brumadinho, a principal via de acesso aquele município passou a o município de Mário Campos, que não tem estrutura a comportar o número excessivo de transeuntes diariamente.

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio- Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904291803305500000066617119>
Número do documento: 1904291803305500000066617119

Num. 67919700 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:10
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570942600000071851156>
Número do documento: 19061817570942600000071851156

Num. 73160388 - Pág. 4



Mário Campos
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável

A estrada não suporta o número excessivo e o comércio local encontra-se em extremas dificuldades, pois a sujeira e a insegurança da via principal tem impossibilitado o funcionamento rotineiro.

Salientamos ainda que nessa via principal onde o fluxo está intenso e ininterrupto, há uma construção tombada - **Casarão Sampaio**. E, o referido imóvel está sendo impactado com o aumento do fluxo viário, decorrente do fechamento de vias em Brumadinho que direcionaram todo tráfego para esta via de acesso, aumentando assim a emissão de particulados sobre o referido bem público tombado, o que também pode afetar sua base estrutural.

Assim, uma medida paliativa a possibilitar o município de Mário Campos enfrentar esse obstáculo com o mínimo impacto seria a pavimentação da Avenida das Palmeiras que liga as vias estaduais que dão acesso à cidade de Brumadinho, sem que todo o trânsito passe pela região central do município.

Segue ao final incluso projeto/proposta de obras viárias de pavimentação para o desvio do trânsito da via principal do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Elson da Silva Santos Júnior
Prefeito

Patricia Natália Elias
OAB/MG 135.338
Advogada Geral
Município de Mário Campos/MG

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça
Dra. Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta
Coordenadora do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAO-DH)
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Gabinete
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br
Rua Otacilio Paulino, nº 252 | São Tarcísio - Mário Campos - MG



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:05
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918033055000000066617119>
Número do documento: 19042918033055000000066617119

Num. 67919700 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:10
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570942600000071851156>
Número do documento: 19061817570942600000071851156

Num. 73160388 - Pág. 5